



**Grupo de Solidariedade Social,
Desportivo, Cultural e
Recreativo de Miro**

ANEXO AO BALANÇO E DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 de Dezembro de 2018

NIF:501095055

Rua Nossa Senhora da Conceição nº 57 _ Miro -3360-073 Friúmes

Telefone: 239476475 email: geral@gssdcrmiro.pt



Índice

Anexo	3
1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3. Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1. Bases de Apresentação.....	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5. Ativos Fixos Tangíveis	10
6. Ativos Intangíveis.....	10
7. Custos de Empréstimos Obtidos.....	11
8. Inventários	11
9. Rédito.....	12
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	12
11. Benefícios dos empregados	13
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
13. Outras Informações	14
13.1. Investimentos Financeiros	14
13.2. Associados	14
13.3. Clientes e Utentes.....	15
13.4. Outras contas a receber.....	15
13.5. Diferimentos	15
13.6. Caixa e Depósitos Bancários	15
13.7. Fundos Patrimoniais	16
13.8. Fornecedores	16
13.9. <i>Estado e Outros Entes Públicos</i>	16
13.10. Outras Contas a Pagar	16
13.11. Fornecimentos e serviços externos	17
13.12. Outros rendimentos e ganhos	17
13.13. Outros gastos e perdas	18
13.14. Resultados por Resposta Social e atividade	18
13.15. Acontecimentos após data de Balanço	19



Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

1. Identificação da Entidade

GRUPO SOLIDARIEDADE SOCIAL DESPORTIVO CUTURAL RECREATIVO DE MIRO

Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 57 – MIRO

3360-173 FRIUMES

gssdcrmiro@sapo.pt

Natureza da Actividade : Instituição Particular de Solidariedade Social

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).
- Portaria nº220/2015, de 24 de julho

A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo cm o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são conhecidos ou pagos.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31/12/2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em anos anteriores.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 13.4) e “Diferimentos” (Nota 13.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes e todos os interessados.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Comparabilidade



A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os *Ativos Fixos Tangíveis* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para grupo de bens

As taxas de depreciação utilizadas correspondem as definidas no Dec.Reg.25/2009, sendo a vida útil de cada bem ajustada à probabilidade de utilização que se espera para cada um.

As despesas cm reparação e manutenção destes ativos são por norma, considerados como gasto no período em que ocorrem, salvo se forem intervenções que alteram a vida útil do bem, sendo neste caso registados como ativos fixos tangíveis, grandes reparações.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas



diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os *Ativos Intangíveis* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constante em conformidade com o período de vida útil estimado.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado



separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO, como método de custeio.

Nos registo contabilísticos segue-se o sistema de inventário permanente. Os valores apresentados respeitam ao géneros alimentares, com contagem física a 31/12/2018

3.2.6. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.7. Clientes, Utentes e outros Valores a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu valor nominal estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido

3.2.8. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica *Caixa*, inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.9. Fornecedores e outras Contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



3.2.10. R dito e Regime do Acr scimo

O R dito compreende o justo valor da contrapresta o recebida ou a receber pela presta o de servi os decorrentes da actividade normal da institui o.

R dito   reconhecido liquido do imposto sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Os rendimentos s o reconhecidos na data da presta o dos servi os. Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao regime do acr scimo, tendo em considera o o montante da divida e a taxa efectiva aplicada.

3.2.11. Subs dios

Os Subs dios   explora o destinam-se   cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da actividade da entidade, sendo os mesmos reconhecidos em resultados,   medida que os gastos s o incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsidio. Assim, os subs dios   explora o registados em 2018, respeitam a gastos da actividade desenvolvida em 2018.

3.2.12. Financiamentos Obtidos

Os Empr stimos obtidos, encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal liquido dos custos com a concess o desses empr stimos.

Os encargos financeiros s o reconhecidos como gastos do per odo, constando na demonstra o dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

3.2.13. Financiamentos Obtidos

Loca es

Os contratos de loca es (*leasing*) s o classificados como:

- Loca es financeiras quando por interm dio deles s o transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes   posse do ativo sob o qual o contrato   realizado; ou
- Loca es operacionais quando n o ocorram as circunst ncias das loca es financeiras.

De referir que as loca es est o classificadas de acordo com a caracter stica qualitativa da "Subst ncia sobre a forma", isto  , a subst ncia econ mica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tang veis que se encontram na Entidade por via de contratos de loca o financeira s o contabilizados pelo m todo financeiro, sendo o seu reconhecimento e deprecia es conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Pol ticas Contabil sticas.

Os juros decorrentes deste contrato s o reconhecidos como gastos do respetivo per odo, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acr scimo. Por sua vez os custos



directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *“Fornecimentos e Serviços Externos”*.

3.2.14. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Este regime é aplicável às actividades desenvolvidas e que não são contempladas nos estatutos. No entanto, pela reforma do IRC em 2014, criou-se um benefício



adicional neste imposto, pois ao valor total dos rendimentos sujeitos a tributação já deduzidos dos encargos relevantes, permite-se a dedução, até à sua concorrência, dos gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, prosseguidos por essas pessoas colectivas.

Com esta norma, nº 3 do artº53 do irc, os lucros com as outras actividades que este período apresentam tem valor baixo e ficam isentos do pagamento de irc.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
Edifícios e outras construções	1.350.129,00	-	-	1.175,67	-	1.351.304,67
Equipamento básico	306.681,51	2.251,06	-	-	-	308.932,57
Equipamento de transporte	73.037,00	26.008,95	(4.250,00)	-	-	94.795,95
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	103.272,41	7.972,12	-	-	-	111.244,53
Outros Ativos fixos tangíveis	4.319,70	-	-	-	-	4.319,70
Total	1.917.439,62	36.232,13	(4.250,00)	1.175,67	-	1.950.597,42
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	258.555,32	26.871,08	-	1.175,66	-	286.602,06
Equipamento básico	277.114,10	8.151,44	-	-	-	285.265,54
Equipamento de transporte	69.852,46	4.126,12	(4.250,00)	-	-	69.728,58
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	100.938,11	2.687,91	-	-	-	103.626,02
Outros Ativos fixos tangíveis	4.368,92	-	-	-	-	4.368,92
Total	710.828,91	41.836,55	(4.250,00)	1.175,66	-	749.591,12

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2018, mostrando as adições, os abates e



alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Ativos fixos Intangíveis						
Projectos de Desenvolvimento	82.524,47	-	-	-	-	82.524,47
Programas de Computador	2.573,52	-	-	-	-	2.573,52
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	85.097,99	-	-	-	-	85.097,99
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	80.095,43	-	-	-	-	80.095,43
Programas de Computador	328,30	-	-	-	-	328,30
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	80.423,73	-	-	-	-	80.423,73

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	41.666,59	163.988,52	205.655,11	42.666,64	187.500,20	230.166,84
Loações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	41.666,59	163.988,52	205.655,11	42.666,64	187.500,20	230.166,84

Em 31 de Dezembro de 2018, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2018			2017		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	41.666,59	3.260,47	44.927,06	41.666,59	4.222,24	45.888,83
Total	41.666,59	3.260,47	44.927,06	41.666,59	4.222,24	45.888,83

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2018
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5.675,96	89.641,43	-	6.204,77	102.284,62	-	4.075,32
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.675,96	89.641,43	-	6.204,77	102.284,62	-	4.075,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				89.112,62	104.414,07		

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” respeita aos géneros alimentares consumidos na alimentação dos utentes.



9. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços	487.555,43	460.011,84
Quotas dos utilizadores	446.593,52	429.873,17
Quotas e Jóias	4.873,00	5.688,46
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	25.537,80	14.621,15
Serviços Secundários	10.551,11	9.829,06
Total	487.555,43	460.011,84

A rubrica de rendimentos de patrocinadores e colaboradores, tem incluído os cuidados de acompanhamento, saúde ,higiene, e atividades de caráter pessoal.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo	427.626,62	435.895,91
Centro Regional Segurança Social		-
Creche	57.033,28	63.505,11
Centro Atividades Tempos Livres	21.758,40	21.288,00
Lar	212.803,57	217.067,09
Centro de Dia	30.683,33	32.657,17
Apoio Domiciliario	96.909,48	93.363,32
IPJ	2.000,00	1.800,00
IEFP	6.438,56	6.215,22
Apoios do Governo	29.241,54	16.278,78
Autarquia	29.241,54	16.278,78
Total	456.868,16	452.174,69

Descrição	2018	2017
Total	458.886,16	454.191,69
Subsídios de outras entidades		-
Outras entidades	500,00	-
Empresas privadas	12.215,49	14.129,05

Os valores apresentados como subsídios do governo incluem o financiamento da segurança social, através dos acordos de cooperação estabelecidos para cada resposta social, o subsidio do IPJ refere-se ao apoio dos campos de férias, o IEFP, refere-se a apoios de estágios



profissionais e apoio à contratação, nos apoios das autarquias inclui-se os valores recebidos para apoio às actividades culturais, desportivas e recreativas da instituição, os donativos de outras entidades, na maioria são de empresas privadas para apoio ao desporto.

11. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, embora essa possibilidade se encontrar contemplada na legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 52.

A distribuição das 52 pessoas pelas categorias está da seguinte forma:

- 20 Auxiliares de Ação direta do Lar;
- 4 Auxiliares de Ação direta de SAD;
- 1 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 1 Encarregada de Serviços Gerais;
- 3 Enfermeiros;
- 1 Diretora Técnica/Assistente Social
- 2Técnica Superior/ Animadora Cultural
- 1 Educadora de Infância;
- 4 Ajudantes de Ação Educativa;
- 1 Animadora cultural
- 1 Cozinheira;
- 5 Ajudantes de Cozinha;
- 3 Administrativas;
- 5 Motoristas

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	497.804,05	427.762,31
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	110.563,01	94.704,05
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.454,99	3.993,83
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	21.459,13	17.415,70
Total	633.281,18	543.875,89

Os custos com pessoal aumentam 16,44%, em valor temos um aumento de 89.405,29, isto porque fizemos os aumentos salariais, tendo em conta as alterações introduzidas no contrato coletivo de trabalho, da “CNIS e FNSTFPS”, publicadas no BTE nº 39 de 22/10/2018, foram atualizadas categorias e vencimentos, com base no mesmo.



Também se ajustou, os salários base, proporcionalmente ao aumento do salario mínimo nacional, para assim manter as diferenças salariais equivalentes às responsabilidades e funções desempenhadas.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2018, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	104.742,94	123.750,00
Método de Equivalência Patrimonial	104.742,94	123.750,00
Outros Métodos	-	-
Outros Investimentos	1.228,74	696,47
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	1.228,74	696,47
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	105.971,68	124.446,47

O investimento pelo método de Equivalência Patrimonial , respeita a 99% do capital da empresa GSSDCRMIRO-Miro Viagens, o investimento varia consoante os resultados líquidos apresentados por esta.

Nos outros métodos estão reflectidas as quantias depositados no fundo de garantia salarial.

13.2. Associados

A 31 de Dezembro de 2017 e 2018, apresentava os seguintes saldos:



Ativo		
Quotas	5.891,99	5.645,99
	-	-
Total	5.891,99	5.645,99
Passivo		
Quotas	4.740,00	4.878,00
Total	4.740,00	4.878,00

13.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2018 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c	83.493,97	65.513,47
Clientes	67.748,27	49.296,21
Utentes	15.745,70	16.217,26
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	83.493,97	65.513,47

13.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Devedores por acréscimos de rendimentos	49.026,22	66.843,31
Outros Devedores	7.268,85	3.497,14
Total	56.295,07	70.340,45

13.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Gasoleo	2.787,18	3.812,27
Seguros	2.201,95	1.579,36
Produtos Limpeza	1.536,79	3.768,99
Gas	1.786,59	607,05
Pelletes	-	3.035,34
Material Enfermagem	1.319,82	1.923,69
Material Escritorio	984,74	917,50
Rouparia	887,78	559,33
Total	11.504,85	16.203,53

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:



Descrição	2018	2017
Caixa	3.169,27	4.523,29
Depósitos à ordem	55.688,78	29.147,01
Total	58.858,05	33.670,30

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	441.780,49	-	-	441.780,49
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	21.026,73	109.984,79		131.011,52
Outras variações nos fundos patrimoniais	475.564,07	-	(11.167,53)	464.396,54
Resultado Líquido	-	-	(14.272,66)	(14.272,66)
Total	938.371,29	109.984,79	(25.440,19)	1.022.915,89

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	124.697,14	75.974,90
Total	124.697,14	75.974,90

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	847,11
Total	-	847,11
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	490,95	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2.321,16	2.043,30
Segurança Social	12.645,78	11.489,10
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	15.457,89	13.532,40

13.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:



Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	31.411,94	-	798,24
Remunerações a pagar	-	31.411,94	-	798,24
Fornecedores de Investimentos	-	14.220,85	-	14.220,85
Credores por acréscimos de gastos	-	88.026,97	-	32.114,09
Outros credores	-	10.468,09	-	18.896,43
Outras entidades	-	1.666,69	-	956,53
Total	-	145.794,54	-	66.986,14

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	Exercicio 2018	Exercicio 2017
SUBCONTRATOS	12.149,26	6.635,21
Serviços Especializados:		
Trabalhos especializados *	15.422,06	19.568,42
Publicidade e propaganda	4.487,54	655,34
Vigilância e segurança	509,00	698,56
Honorários	25.943,00	25.891,04
Conservação e reparação viaturas	36.261,45	20.976,87
Materiais :		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.289,56	2.885,66
Material de escritório *	5.336,13	3.705,56
Material didático	596,18	799,93
Energia e Fluidos :		
Electricidade	17.775,93	17.168,36
Combustíveis	56.544,18	41.838,69
Água	5.259,78	4.153,71
Deslocações, Estadas e Transportes :		
Desl. Estadias	718,77	1.514,76
Serviços Diversos :		
Rendas e alugueres	2.737,92	3.527,45
Comunicação *	6.595,25	8.946,25
Seguros *	7.606,85	8.432,11
Contencioso e notariado	609,13	140,43
Despesas de Representação	748,78	1.377,92
Limpeza Higiene e conforto	21.668,20	16.285,48
Outros serviços	36.930,95	21.768,77
TOTAL	260.189,92	206.970,52

Os custos tem um aumento significativo, deve-se essencialmente a obras de manutenção das instalações, gasto com combustíveis, devido a avaria na máquina de pellets, aumento de circuitos com utentes e aumento da dependência física destes.

13.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	67.380,06	61.741,98
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,04	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	13.508,73	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.500,00	-
Outros rendimentos e ganhos	11.802,28	13.226,29
Total	94.191,11	74.968,27

13.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	1.987,40	2.036,38
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	14.405,36	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	1.180,96	2.694,39
Total	17.573,72	4.730,77

13.14. Resultados por Resposta Social e atividade

No período de 2018 a instituição apresentou resultados negativos de 14.272.66, a atribuição a cada resposta social e atividade está demonstrada no quadro seguinte:

Descrição	Receitas	Despesas	Resultado	Numero de Utentes
LAR	572.608,27 €	476.438,35 €	96.169,92 €	44
A Domiciliario	148.062,14 €	193.315,91 €	- 45.253,77 €	37
centro Dia	94.984,23 €	113.580,11 €	- 18.595,88 €	22
Creche	77.376,93 €	104.929,53 €	- 27.552,60 €	13
CatI	35.899,04 €	46.867,29 €	- 10.968,25 €	55
DESPORTO	40.633,35 €	41.178,51 €	- 545,16 €	102
Transportes	47.658,17 €	51.835,45 €	- 4.177,28 €	
Proj desenv	29.992,21 €	33.341,85 €	- 3.349,64 €	
Total	1047.214,34 €	1061487,00 €	- 14.272,66 €	

Os resultados negativos de Apoio Domiciliário tem como principal causa , os muitos Km percorridos pelas carrinhas em circuitos com condições rodoviários adversas o que, aumenta



os custos com manutenção de viaturas e consumos de combustível, sendo o número de utentes nesses circuitos pequeno. Relativamente à creche temos que referir as baixas mensais pagas pelos utentes, a instituição tem que seguir a tabela de cálculo que a segurança social impõe, a maioria dos utentes com baixos rendimentos, dá prestações mínimas a pagar logo não conseguimos compensar o custo de utente.

Estes resultados também estão muito condicionados pelo grande aumento dos custos com o pessoal, já explicado em ponto 11.

13.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas a 30 de Março de 2018.

Miro, 30 de Março de 2018

Contabilista Certificado


(N.º 31195)

A Direção


Manuel Cunha Pinheiro Rigueira

Maria Gorete Oliveira Rigueira

Filipa Alexandra Santos Oliveira